



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 626 DE 19 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no artigo 37, do parágrafo 2º da Constituição Estadual, artigo 73 da Lei Municipal Complementar 30/2015

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Flávia Rebello de Miranda**, portadora do CPF nº 967.927.799-20 e RG nº 5.037.022-4, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Esporte, licença remunerada pelo período de 2 anos, a partir de **09 de julho de 2021**, em atendimento ao Protocolo nº 1777/2021 e Ata nº 004/2021 da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APM (Associação dos Professores de Morretes), para exercer a função de Presidente da Associação de Professores de Morretes, sem prejuízo da contagem de tempo de serviço e de outras vantagens.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se-lhes ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 19 de julho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal